

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05/2012 AO CONTRATO DE Nº 287/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **ANTONIEL LINO DOS SANTOS, CNPJ: 11.825.324/0001-85**, referente ao Pregão Presencial nº 38/2012 devem ser financiadas com recursos da CRAS e este tipo específico de serviço para confecção de faixas não foi classificado equivocadamente nessa dotação, o setor de licitação opina pela alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato em epígrafe. Solicitamos ao Setor Contábil a transferência parcial do Empenho 122/2012 e 539/2012 a dedução do valor de **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**, sendo que serão suplementados para a dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2062 – Manutenção do CRAS
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de outubro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal